



CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 06 de outubro de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 296/2023 - DVCC/TJAM

1.ESPÉCIE: Convênio nº 004/2023-TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000029035-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA

5.OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a concessão de estágio para alunos regularmente matriculados na IES. A CONCEDENTE declara, para todos os fins e efeitos de direito, estar habilitada e credenciada junto aos órgãos competentes, bem como declara estar apta ao pleno e pontual cumprimento das obrigações ora avençadas, podendo, para tanto, contratar estagiários na forma descrita no QR, devendo a CONCEDENTE observar a legislação vigente, quer na esfera federal, estadual ou municipal, sob pena de responder civil e/ou criminalmente.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no artigo 8º da Lei n.º 11.788/2008.

7.DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura.

Manaus/AM, 06 de outubro de 2023.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO X

MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS

COMUNICADO Nº. 025/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000032568-00

CONCORRÊNCIA: 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para atender as necessidades da Construção do Novo Fórum de Justiça Dr. Luiz Augusto Santa Cruz, na Comarca do Município de Iranduba-AM, situado na Rodovia Carlos Braga, Km 02, Iranduba - AM, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico deste Edital

Esta Coordenadoria de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas comunica que, em observância à Decisão GABPRES n.º 1235900, será divulgado o resultado da análise das propostas de preços da Concorrência nº 003/2023 no dia 11/10/2023, no DJE e no site.

Manaus, 06 de outubro de 2023.

José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Coordenador da COLIC